SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES – CURA

PARECER N° 03/2024

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UFAL – EXERCÍCIO 2023

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas – CURA-UFAL, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno da UFAL, analisou o Relatório Anual de Gestão da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

A atuação do Conselho de Curadores para o efetivo exercício da fiscalização econômica e financeira da UFAL e posterior parecer sobre o Relatório de Gestão de 2023, está condicionada à uma sistemática que envolve estrutura, assessoramento e fundamentalmente o planejamento, na qual os prazos devem obrigatoriamente ser informados e concedidos, para que os documentos citados no respectivo relatório possam ser solicitados, lidos, discutidos e, obedecendo aos termos do artigo 70 da Constituição Federal, o documento seja elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, assim como da cartilha e das orientações dispostas no sítio do Tribunal de Contas da União.

O Relatório em foco contempla 06 (sete) capítulos de documentos referentes aos quatro *Campi* da UFAL, incluindo suas respectivas Unidades de Ensino vinculadas: *Campus* Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões, em Maceió-AL; *Campus* Universitário de Arapiraca, em Arapiraca-AL; *Campus* Universitário do Sertão, em Delmiro Gouveia-AL; e *Campus* Universitário das Engenharias e Ciências Agrárias, em Rio Largo-AL.

A análise detalhada do mencionado Relatório aconteceu no período de 01 de agosto de 2024 e sua apreciação decorreu do envio de material prévio, cuja análise foi precedida de apresentações a este Colegiado utilizando de comunicação multimídia, com a participação de representantes da Coordenação de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI-PROGINST). A construção do Relatório foi realizada sob orientação da equipe técnica de elaboração, que reformulou o texto, dispondo as informações com a sinalização dos objetivos, metas, indicadores, resultados, ações, diretrizes pedagógicas, entre outras considerações relevantes.

Desta forma, o CURA recomenda as seguintes sugestões para a melhor elaboração do Relatório de Gestão:

1. Inserir a informação de como acontece a atuação da UFAL no contexto sócio-econômico do Estado de Alagoas, bem como nacionalmente, em comparação com as demais universidades federais do país;
2. Explicitar qual o parâmetro a ser considerado na avaliação dos números referentes a Governança e Gestão de Risco (se é positivo ou negativo);
3. Maior transparência em relação aos projetos que tem recursos oriundos de Termos de Execução Descentralizada - TEDs (origem, valores, destino);

O Conselho de Curadores verificou que o Relatório em questão e os demais documentos apresentados foram elaborados de acordo com as normas contábeis e a legislação vigente no País, e sendo assim, não existindo nenhum óbice de ordem legal ou contábil, recomenda, com as referidas ressalvas e sugestões, a aprovação e o seu envio ao Superior Conselho Universitário da UFAL para a devida homologação da decisão.

É o nosso parecer conclusivo, em 01 de agosto de 2024.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROGERIO DE ALENCAR GOUVEIA
Data: 07/08/2024 16:23:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rogério de Alencar Gouveia
Rep. do Conselho Regional de Administração (CRA/AL)

Presidente do CURA/UFAL

Camila do Carmo Hermida
Rep. do Conselho Regional de Economia (CORECON/AL)

Luciana Santos Costa Vieira da Silva
Rep. Docente/UFAL

Wanessa Christina Beirauti Simões
Rep.Técnico-Administrativo/UFAL

Matheus Vasconcelos Maia
Rep. Discente/UFAL